



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 049/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CULMINÂNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.113.768/0001-05, com sede na Avenida Doutor Belmino Correia, 1500, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, neste ato representada por seus sócios, Sra. **Sandra Maria Barbosa Assis de Oliveira**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.175.776 SSP/PE e inscrita no CPF/MF nº 836.525.404-25, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, 187, Timbá, CEP: 54765-360, Camaragibe/PE, e Sr. **Carlos André Macedo de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.331.737 SSP/PE, inscrito no CPF/ME nº 745.441.874-00, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, 187, Timbá, CEP: 54765-360, Camaragibe/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 145/2018**, de acordo com o processo licitatório nº 094/2017, Pregão Presencial para registro de Preços nº 049/2017, cujo objetivo constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de infraestrutura (iluminação, sonorização, locação de palco), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para realização de eventos de culminância de programas e projetos educacionais, fóruns, seminários e demais eventos promovidos, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 4776/2019**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 145/2018**, cujo objeto contratual é a **prestação de serviços de infraestrutura (iluminação, sonorização, locação de palco), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para realização de eventos de culminância de programas e projetos educacionais, fóruns, seminários e demais eventos promovidos**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, contado de 28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a prorrogação do contrato, por mais **12 (doze) meses**, em virtude dos vários eventos a serem executados durante o ano, quais irão necessitar dos serviços relacionados no instrumento contratual, razão pela qual é imprescindível a continuidade da avença.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Destacamos que os preços estabelecidos em contrato permanecem inalterados e estão compatíveis com o mercado.

Paragrafo Segundo – Considerando da publicação do decreto nº 100/2019 (anexo), de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2019 e início do exercício de 2020, informamos que em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho para o custeio das despesas no Exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 4776/2019**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo** pelo período de **12 (doze) meses**, devidamente justificado pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

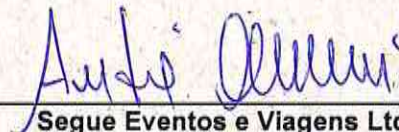
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2018**, de 28 de dezembro de 2018, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



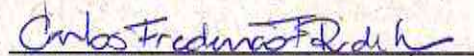
José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2019.

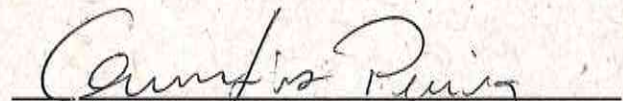


Segue Eventos e Viagens Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 007.514.854-20



2. CPF/MF: 10227384458



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2018

Nº CONTRATO: 145/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017, datada de **02 de janeiro 2018.**

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013; Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA.

CNPJ/MF: 02.113.768/0001-05

OBJETO: Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 145/2018, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de infraestrutura (iluminação, sonorização, locação de palco), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para realização de eventos de culminância de programas e projetos educacionais, fóruns, seminários e demais eventos promovidos. Fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

ASSINATURA: 27/12/2019.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 14 / 07 / 2020

D.O.U: ____ / ____ / ____

D.O.E.PE (CEPE):

